

## PORTARIA Nº 124/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a necessidade de substituição da colaboradora Telma Sardinha, lotada na Inspetoria de Tucuruí, que se encontra licenciada, para tratamento de saúde;

Considerando que a Inspetoria é composta apenas de 1 (um) Auxiliar. Técnico, 1 (um) Agente de Fiscalização e 1(um) Estagiário;

Considerando que o atendimento às empresas e aos profissionais, usuários do Conselho, não pode ficar comprometido, cabendo à Administração prover condições necessárias ao bom funcionamento da unidade, zelando pela boa qualidade dos serviços prestados pelo Crea-PA, em toda sua jurisdição;

RESOLVE:

Conceder permissão à auxiliar técnica RITA ATAIDE SEIXAS para realizar viagem administrativa ao município de Tucuruí, em substituição a funcionária Telma Sardinha, no período de 5 a 10 de abril de 2015, cumprindo sua jornada normal de trabalho na referida Inspetoria;

Conceder permissão à auxiliar técnica Andrea Freitas de Albuquerque para realizar viagem ao mesmo município, no período de 12 a 17 de abril de 2015, em substituição a funcionária licenciada, obedecendo o cumprimento de sua jornada normal de trabalho neste Regional;

Determinar o pagamento de 06 (seis) diárias e liberação de Suprimentos de Fundos no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais) em nome das respectivas funcionárias, individualmente, para gastos com transporte local e despesas miúdas de pronto pagamento, sujeito a prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 31 de Março de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE